LUIZ ANTONIO ROMANHOLI

OF. INT.º .

04-DEZ-1998

LIVRO 2

UMA CASA DE MORADA, tipo 8U-I-34, construída de tijólos, coberta de telhas com 33,75 m2, sob n.º 080, com frente para a RUA TOBIAS DE AGUIAR, e respectivo terreno consistente do lote sob n.º 20 (vinte) da quadra "M", com a área de 200.00 metros quadrados, do loteamento denominado "Núcleo Ha bitacional "LUIZ ZILLO", nesta cidade e Comarca de Lençois Paulista, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 lme tros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente a citada via pública Rua Tobias de Aquiar; pelo lado direito de quemfrente olha para o imével confronta com o lote sob n.º 19 (prédio n.º 70); pelo lado esquerdo com o lote sob n.º 21 (predis n.º 90); e nos fundos com o lote sob n.º 05 (prédio n.º 87 com frente para a rua Conceição Martinsda Silva). Cadastro municipal n.º 9.406-4. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABI TAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB-BU, sociedade de economia mista criada pela Lei n.º 1.222 de 01-ABR-1.966, com inscrição no CGC/MF. sob n.º 45.010071/ 0001-03, com séde à Avenida Nações Unidas, n.º 30-31, na cidade e Comarca de Bauru-SP. REGISTROS ANTE<mark>RIORES:</mark> Transcrição n.º 6.947 - Fls. 238/239 do Livro 3-F (aquisição da gleba) e R.5/Matrícula n.º 1.893 - Livro 2-(Registro Geral) = Registro do Conjunto Habitacional "Luiz Zillo". Data\_\_\_ transcrição n.º 6.947: 13.02-1.975. O Oficial Int⊈ ANTONIO ROMANHOLI).

Av.1/15.804 - Em 84-DEZ-1.998. O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado, juntamente com outros, da hipoteca constituída em favor do Banco Nacional da Habitação, atualmente Caixa Econômica Federal - CEF., que por força do Decreto-Lei n.º 2.291, de 21-NOV-1.986, incorporou o extinto BNH, em garantia da divida contraida pela proprietária, conforme os termos 🦷 da Inscrição n.º 425, fls. 047 do Livro 2-A (Av.1/Matr. nº 1.893), R.2/Matr.n 1.893 8 Av. 3/Matr. n. 9 1.893 - Livro 2-(RG). 0 (L'UIZ ANTONIO ROMANHOLI).

Av.2/15.804 - Em 04-DEZ-1.998. A hipoteca mencionada na averbação sob en.1 fica cancelada, apenas e tão somente com referência ao imovel objeto des ta matrícula, conforme os termos do termo de quitação de compromisso venda e compra e liberação de hipoteca, firmado na cidade de Bauru-SP 17-MAR-1.998. 0 Oficial Inte, AMMER (LUIZ ANTONIO ROMANHO -LI). Ao Of. R\$-1,30. Ao Est. R\$-0,35. Ao Ipesp. R\$-0,26.Total. R\$-1,91. Guia n.º 225/98.

R.3/15.804 - Em 04-DEZ-1.998. Pela escritura de 26-NOV-1.998-(livro sob nº 114 - fls. 135/137) do 2.º Tabelião de Notas local, ODACIR APARECIDO CENTE - RG. n.º 14.670.783-SP., exp. em 22-SET-1.980 pelo P.I. de Lençois-Pta, inscrite no CPF/MF. seb n.º 044.055.518-39, brasileiro, meterista, ca sado no regime da comunhão parcial de bens, em data de 19-DEZ-1.987, con

001

-FICHA-

-VERSO-

conforme termo n.º 1.630, fls. 007 do Livro B-06 de ordem do Cartório deRegistro Civil e Anéxos do município de Macatuba, Comarca de Pederneiras,deste Estado, comdª ANGELA MARIA PEREIRA VICENTE, portadora da Cédula de
Identidade R.G. sob n.º 20.061.876-SP., expedida em 08 de outubro de 1.985
pelo P.I. de Agudos, inscrita no CPF/MF. sob n.º 093.630.878-83, senhora do lar, domiciliado e residente na rua Tobias de Aguiar nº 080, Núcleo Ma
bitacional "Luiz Zillo", nesta cidade e Comarca, adquiriu pelo preço de R\$
1.199,59, o imóvel. 0 Oficial Interior (LUIZ ANTONIO RO
MANHOLI). Ao 0f. R\$-158,03. Ao Est. R\$-42,69. Ao Ipasp. R\$-31,64. Total.R\$
232,35. Guia n.º 225/98. BC. R\$-2.253,00.

R.4/15.804 - Em 08-JUL-1.999. Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO E HIPOTECA, com força de escritura pública, lavrado na forma do
artigo 61, parágrafo 5º da Lei Federal n.º 4.380/64, do artigo 1º da Lei federal n.º 5.049/66, do artigo 26 do Decreto-Lei Federal n.º 70/66 e do
artigo 1º do Regulamento Anexo à Resolução do Banco Central do Brasil n.º
1.980, de 30-04-1.993, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, em
29-JUN-1.999, APARECIDA MARIA PLACCA, brasileira, separada judicialmente
portadora do documento de identidade (RG) nr. 11.415.915-SSP/SP e do CPF/M
F. sob n.º 015.303.758-00, residente e domiciliada na cidade de Lençois Pta-SP, na Rua Dr. Antonio Tedesco, n.º 46, adquiriu de Odacir Aparecido Vicente e sua mulher Angela Maria Pereira Vicente, já qualificados, pelo preço de de R\$-13.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Intº,

R.5/15.804 - Em 08-JUL-1.999. Pelo mesmo contrato supra registrado (R.4), o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, entidade autárqui ca, com sede na Capital do Estado à Rua Bráulio Gomes, n.º 81, inscrita no CGC/MF. sob n.º 61.024.170/0001-09, CONCEDEU à APARECIDA MARIA PLACCA, já qualificada, UM EMPRÉSTIMO no valor de R\$-12.756,49 que será pago no prazo de 240 meses (de amortização), à taxa anual de júros nominal de 9,57% a.a. e efetiva de 10,00% a.a., sendo que a primeira prestação vence no dia 29-0 7-1.999 do valor total inicial de R\$-144,70 pelo Sistema de Amortização: : Tabela Price. Em garantia do financiamento contraído e das demais obriga - ções por ela assumidas, a DEVEDORA deu ao IPESP, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial International CUIZ ANTONIO ROMANHOLI).

Av.6/15.804 - Em 19 de Novembro de 2019. Por Certidão de Penhora expedida em 06 de Novembro de 2019, (protocolo de penhora on line PH000295996) passada pelo 1º Oficio Judicial de Lençóis Paulista, emitida por Fabiula Regina Ferreira Vacchi Pregnaca, extraída dos autos da ação de execução civil

segue na ficha n.º 2

processo n.º 0007319-5720088260319, proposta por Banco do Brasil S/A contra Afonso Placca Filho, CPF n.º 510.844.498-20; Aparecida Maria Placca, CPF n.º 015.303.758-00 e Izabel Delgado Placa, CPF n.º 044.055.458-63, cuja certidão fica/arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução no valor de R\$ 28.348,38, conforme termo de penhora de 24-09-2019, sendo que la executada Aparecida Maria Placca, foi nomeada como depositária. O Escrevente Autorizado (José Juliano Mazzetto). Protocolo n.º 107.446, de 06/11/2019. Of. R\$ 124,81; Est. R\$ 35,48; Sec. Faz. R\$ 24,28; R. Civil R\$ 6,57; Trib. Justiça R\$ 8,57; M.P. R\$ 5 99; Mun. R\$ 2,50; TOTAL R\$ 208,20. Guia n.º 220/2019. BC R\$ 28.348,38 = 20%. Selo Digital: 1244043310A0000014695519W.

Av.7/15.804 - Em 21 de Agosto de 2020. Por Certidão de Penhora expedida em 18 de Agosto de 2020, (protocolo de penhora on line PH000332404) passada pelo 3º Ofício Judicial de Lençóis Paulista - SP, emitida por Mauro Fernandes Junior, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n.º 10048645320188260319, proposta por Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo -IPESP, CNPJ n.º 61.024.170/0001-09 contra Aparecida Maria Placca, CPF n.º 015.303.758-00, cuja certidão fica arquivada pesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução no valor de R\$ 25.056,69, conforme termo de penhora de 27/07/2020, sendo que a executada Aparecida Maria Placca, foi nomeada como depositária. O Escrevente Autorizado (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 109.819, de 19/08/2020. justiça gratuita, nos termos do artigo 9% inciso II, da Lei Estadual n.º 11.331, de 26-12-2002). Selo Digital:

1244043E10A0000015444820W.

804/ S 01

MATRÍCULA